



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 597/2007

Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

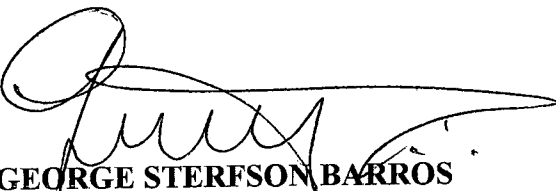
I - Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Lato Sensu em Educação Profissional integrada a Educação Básica, nomeada por meio da Portaria nº 482, de 20 de agosto de 2007.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 10 de outubro de 2007.


GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral